



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo e dá outras providências”.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Legislativo Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam divulgados os dias de ponto facultativo, em razão do carnaval pela Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais: dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda, terça e quarta-feira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna- MS 20 de fevereiro de 2020.


GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo.